



# Prefeitura Municipal de Ipauimir

## GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.520.141/0001-84

### DECRETO Nº 020 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

Declara **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA/ ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA** nas áreas do Município afetadas por **ESTIAGEM- COBRADE**, conforme IN/MI 01/12.

O Senhor **JOSÉ GERALDO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Ipauimir, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de Abril de 2012.

#### Considerando:

I- Que os índices de chuva foram irregulares e insuficientes no ano de 2017 para abastecer os reservatórios do Município de Ipauimir, causando prejuízos á lavoura, bem como escassez de água para a população da zona rural e urbana, bem como prejuízos econômicos ao Município;

II- Que em decorrência dos danos causados á lavoura, que teve perda de sua produtividade e as poucas chuvas deixaram em média 4600 pessoas prejudicadas pela falta de água, sendo abastecida pela operação pipa;

III- Que o parecer da **COMDEC** de Ipauimir, relatando a ocorrência deste desastre é **FAVORÁVEL** á declaração de **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA / Estado de Calamidade Pública**.

  
**JOSÉ GERALDO DOS SANTOS**

**PREFEITO MUNICIPAL**